



**COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA**

**PARECER Nº 12 /12 – CCJ  
AO VETO TOTAL**

**Inclui a Feira Temática de Artesanato do Mercado Público no Anexo II à Lei nº 10.903, de 31 de maio de 2010 – que institui o Calendário de Eventos de Porto Alegre e o Calendário Mensal de Atividades de Porto Alegre, dispõe sobre a gestão desses calendários e revoga legislação sobre o tema –, nos meses de abril a dezembro, e dá outras providências.**

Vem a esta Comissão, para parecer, o Veto Total ao Projeto em epígrafe.

O Processo está instruído com documentos que preenchem os requisitos legais para a tramitação da matéria.

O Parecer Prévio da Procuradoria da Casa, fl. 24, declara inexistir impedimento jurídico à tramitação da matéria.

Em parecer da Comissão de Constituição e Justiça, igualmente, houve entendimento pela inexistência de óbice de natureza jurídica para a tramitação do Projeto.

Por sua vez a Comissão de Economia, Finanças, Orçamento e do MERCOSUL se posicionou pela aprovação do Projeto.

A Comissão de Urbanização, Transportes e Habitação, também, entendeu ser o Projeto meritório, concluindo pela sua aprovação.

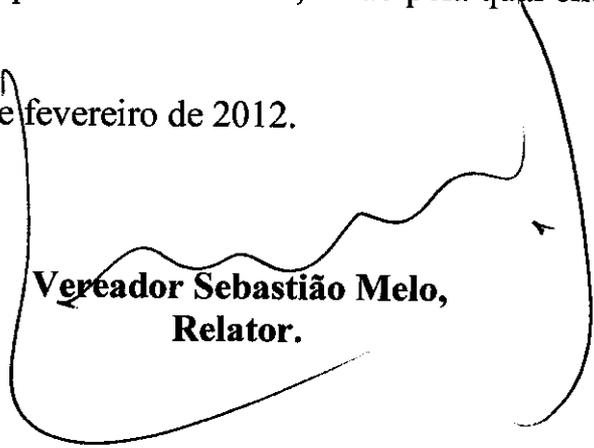
Esgotada a tramitação interna entre as Comissões da Casa, o Projeto foi levado à votação e aprovado. Contudo, entendeu o sr. Prefeito em vetar totalmente o Projeto de Lei em análise.



**PARECER Nº 12 /12 – CCJ  
AO VETO TOTAL**

Em que pese a posição do sr. Prefeito Municipal e seus argumentos bastante ponderados, consideramos meritória a Proposição, servindo esta como forma de valorizar uma atividade importante da Cidade, razão pela qual entendemos pela **rejeição** do Veto Total.

Sala de Reuniões, 14 de fevereiro de 2012.



**Vereador Sebastião Melo,  
Relator.**

**Aprovado pela Comissão em 22-2-12**

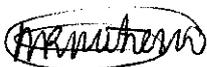


Vereador Luiz Braz – Presidente

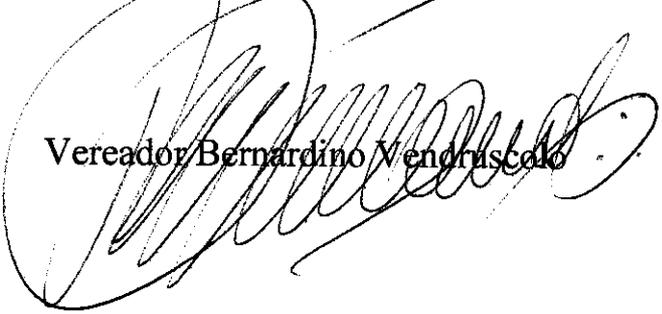
Vereador Reginaldo Pujol



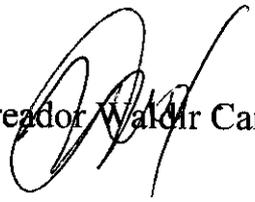
Vereador Elói Guimarães – Vice-Presidente



Vereador Mauro Pinheiro



Vereador Bernardino Vendruscolo



Vereador Waldir Canal